



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

**ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ – COMUS**

229ª reunião ordinária - Realizada em 25.10.2023

Aos vinte e cinco dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos, foi realizada a Ducentésima Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, de forma online, por meio da plataforma Google Meet, conforme informado e combinado previamente, com encaminhamento do link e ID a todos os conselheiros. Foi disponibilizado o Auditório do 8º andar do Paço Municipal, juntamente com técnico e equipamento, para os conselheiros que tivessem dificuldades em acessar o aplicativo. Participaram da reunião os conselheiros: Admilson do Carmo Batagin, titular - representante de Sindicatos de Trabalhadores; Jaime Sant' Anna Pinto, titular - representante de Entidades Comunitárias de Bairros; Maria Cleuza Buoni Cunha, titular; Cleber Raimundo de Oliveira, titular e Ralf Milani de Carvalho, suplente; Márcia Regina Alves Gonçalves, titular - representantes de usuários e/ou Conselhos Gestores; Juliana Letícia Santos - titular e Dalva de Jesus Monteiro, suplente - representantes da Pessoa com Deficiência; Jaqueline Attoline Muraro, titular - representante das Associações/Entidades que Desenvolvem Atividades na Saúde; Renato Basílio titular e Gislaine Lucena Iannacone, titular - representantes dos Servidores da Saúde; Ada Maria Fossen e Candido Gabriel Menegatti Freire de Souza, titular - representantes de Associação ou Sindicato de profissionais com participação na área da Saúde; Tiago Texera, titular e Dayane Aparecida Pereira Martins, suplente; Marco Antônio Viscaino, titular- representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; Alessandra de Araújo Citelli, titular - representante dos Demais Órgãos da Administração Pública; Alexandre Rodrigo Mezei, suplente (nesta reunião na qualidade de titular) - representante de Hospitais Filantrópicos. Os conselheiros Adyr Augusto da Silva Bastos, Maria Roseli Maestrello e Marcus Casarin Comegno justificaram a ausência. Reunião agendada com a seguinte pauta: **1ª Deliberação da ata da 228ª reunião ordinária (27/09/2023); 2ª Deliberação do Aditamento do Convênio com a AFIP de nº. 24/2022 – Exames Laboratoriais; 3ª Deliberação de Novo Convênio com o Grendacc – Oncologia Pediátrica; 4ª Deliberação da Repactuação do Convênio com o CEAD de nº. 03/2023 – Residências Terapêuticas; 5ª Informes.** O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

33 e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, conselheiro Tiago Texera, iniciou a
34 reunião cumprimentando os presentes e lembrou que todos os conselheiros teriam
35 direito a fala durante a reunião e que os demais participantes, não conselheiros, teriam
36 direito a fala após o item de pauta dos Informes. Na sequência passou para o **1º Ponto**
37 **de Pauta: Deliberação da ata da 228ª reunião ordinária (27/09/2023)**. O Gestor Tiago
38 Texera perguntou se alguém queria fazer alguma alteração, inclusão ou supressão na
39 ata, e mencionou que a mesma era a transcrição do que havia ocorrido na reunião
40 passada. Não havendo nenhuma manifestação, a **ata da 228ª reunião ordinária**
41 **(27/09/2023) foi aprovada por consenso, sendo dispensada a votação nominal. 2º**
42 **Ponto de Pauta: Deliberação o do Convênio com a AFIP de nº. 24/2022 – Exames**
43 **Laboratoriais**. A Diretora do Departamento de Regulação Fabiana Barrete de Alcantara
44 lembrou que passou nas Comissões e obteve parecer favorável. Na sequência
45 apresentou e explanou o que segue:



Prefeitura
de Jundiaí

CONVÊNIOS

Apresentação COMUS em 25/10/2023

Unidade de Gestão de Promoção de Saúde
Departamento de Regulação da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

AFIP LABORATÓRIO Aditamento Convênio nº 24/2022



- OBJETO: Prestação de Serviços de PROCESSAMENTO E ANÁLISE DOS EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA (Exames laboratoriais)
- Aditamento a partir de novembro/23 no valor mensal de R\$ 87.752,50.
- Valor mensal passa a ser de R\$ 1.092.752,50

47

48 A conselheira Maria Cleuza Buoni da Cunha perguntou se aumentaram a cota. A
49 Diretora Fabiana respondeu que sim. A conselheira Maria Cleuza Buoni da Cunha frisou
50 que os médicos precisavam de exames laboratoriais para avaliarem os pacientes. O
51 Gestor Tiago Texera complementou que este aumento de volume garantiria acesso
52 rápido aos exames de sangue, pois não era razoável os pacientes esperarem muito
53 tempo para realizarem os exames e o aditamento garantiria a diminuição do tempo de
54 espera. Salientou que algumas vezes o médico pedia para colherem os exames em
55 meses específicos, mas era exceção, pois os exames de rotina seriam realizados no
56 prazo de trinta dias. A Diretora Fabiana lembrou que não incidiam cotas nos exames de
57 urgência e nem nos solicitados as pacientes gestantes. Não havendo mais dúvidas o
58 **Aditamento do Convênio com a AFIP de nº. 24/2022 – Exames Laboratoriais foi**
59 **colocado em votação e foi aprovado por unanimidade.** Votaram favoráveis os
60 conselheiros: Admilson do Carmo Batagin, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni
61 Cunha, Cleber Raimundo de Oliveira, Márcia Regina Alves Gonçalves, Juliana Letícia
62 Santos, Renato Basílio, Gislaine Lucena Iannacone, Ada Maria Fossen, Candido Gabriel
63 Menegatti Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino, Alessandra de
64 Araújo Citelli, Alexandre Rodrigo Mezei. A conselheira Jaqueline Attolini Muraro não
65 estava conectada no momento da votação. **3º Ponto de Pauta: Deliberação de Novo**



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

66 **Convênio com o Grendacc – Oncologia Pediátrica.** A Diretora do Departamento de
67 Regulação Fabiana Barrete de Alcantara realizou a seguinte apresentação:

GRENDACC- ONCOLOGIA Formalização de novo Convênio



- OBJETO: Prestar assistência à saúde, integral e humanizada, às crianças e adolescentes na atenção oncológica pediátrica, compondo a Rede de Atenção à Saúde do Município e Região de Saúde desde o diagnóstico de câncer até o acompanhamento pós tratamento.
- VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/11/2023.
- Valor mensal de R\$ 271.000,00

68
69 O Gestor Tiago Texera afirmou que passou na reunião das Comissões e obteve parecer
70 favorável. A Diretora Fabiana citou que tinham aproximadamente vinte pacientes em
71 acompanhamento com a doença ativa e lembrou das crianças que após o tratamento
72 seguiam sendo acompanhadas por cinco ou dez anos. A conselheira Maria Cleuza
73 Buoni da Cunha disse que era uma Entidade Conhecida pelo Conselho e passou nas
74 Comissões obtendo parecer favorável, por isso, não tinham dúvidas. O **Novo Convênio**
75 **com o Grendacc – Oncologia Pediátrica foi colocado em votação e foi aprovado**
76 **por unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do Carmo Batagin,
77 Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha, Cleber Raimundo de Oliveira,
78 Márcia Regina Alves Gonçalves, Juliana Leticia Santos, Jaqueline Attolini Muraro,
79 Renato Basílio, Gislaine Lucena Iannacone, Ada Maria Fossen, Candido Gabriel
80 Menegatti Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino, Alessandra de
81 Araújo Citelli, Alexandre Rodrigo Mezei. **4º Ponto de Pauta: Deliberação da**
82 **Repactuação do Convênio com o CEAD de nº. 03/2023 – Residências**
83 **Terapêuticas.** O Gestor Tiago Texera lembrou que tinham três residências terapêuticas
84 no município de Jundiaí e que alguns conselheiros as visitaram, disse que atendiam



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

85 pacientes que moraram a vida toda em manicômios e passaram a ser cuidados por
86 equipes multidisciplinares. O conselheiro Ralf Milani de Carvalho parabenizou o serviço
87 contou que tinha um primo que era morador da terceira residência, localizada no bairro
88 Pacaembu, e a família estava muito satisfeita com o serviço. Coordenador da Saúde
89 Mental Álcool e Outras Drogas Alexandre Moreno Sandri explicou e compartilhou a
90 apresentação que segue:

91



92



Definição



> SRT: Os Serviços Residenciais Terapêuticos são “pontos de atenção” que integram a “Rede de Atenção Psicossocial” (RAPS) que caracterizam-se como moradias inseridas na comunidade destinadas a pessoas com transtorno mental, egressas de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

> Tipificação: SRT I e SRT II (10 moradores, com maior complexidade de cuidado)

93

94

Marco Regulatório



> Lei 10.216/01 – Lei da Reforma Psiquiátrica

> Portaria 3088/11 – RAPS

> Portaria 3090/11 - SRT

> Portarias de Consolidação n° 3 e 6/2017

95



RAPS Jundiaí



COMPONENTE	PONTO DE ATENÇÃO
Atenção Básica em Saúde	35 Unidades Básicas de Saúde 8 Equipes de NASF Consultório na Rua Centro de Convivência e Cooperativa (CECCO)
Atenção Psicossocial Estratégica	CAPS Infanto juvenil (CAPS II) CAPS Álcool e Drogas (CAPS AD III) CAPS II CAPS III
Atenção de Urgência e Emergência	SAMU UPA Novo Horizonte PAs (Retiro, Ponte São João e Hortolândia) Pronto-socorro – Hospital São Vicente de Paulo Pronto-socorro – Hospital Universitário
Atenção Residencial de Caráter Transitório	Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI)
Atenção Hospitalar	Enfermaria de Retaguarda em Saúde Mental – Hospital São Vicente de Paulo Leitos de Retaguarda - Hospital Universitário
Estratégias de Desinstitucionalização	02 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) Programa De Volta pra Casa
Estratégias de Reabilitação Psicossocial	Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda

96

SRT



> Implantados 3 serviços no município (sendo 02 em março/2018 e 01 em maio/2023)

> Organização:

- Funcionam 7 dias por semana, 24hs por dia
- Número de vagas: 10/cada
- Sempre vinculadas a um CAPS de referência – SRT Liberdade e SRT Pacaembu - CAPS III e SRT Paulista-CAPS II
- Serviço que contempla a oferta de moradia e as ações de cuidado em saúde e reabilitação psicossocial.

> Caracterização dos moradores: (atualizar informação)

- Média de idade: 64,1 anos
- Tempo médio de internação em HP: 26,4 anos

97



Principais ações realizadas



- > Acompanhamento Terapêutico;
- > Apoio para a construção de habilidades de vida diária, referentes ao autocuidado, alimentação, vestuário, higiene;
- > Desenvolvimento de ações para a ampliação do repertório social, na garantia dos direitos – documentação, regularização de BPC, revisão de curatela (processo apoiado pela Defensoria Pública e MP) e inserção do PVC
- > Potencialização dos vínculos afetivos e/ou familiares dos moradores
- > Garantia de acesso ao cuidado em saúde e prevenção de agravos (UBS, CAPS e demais pontos da rede);
- > Acompanhamento das atividades de reabilitação psicossocial
- > Ampliação de vida: da rotina mortificante do manicômio para a vida na cidade

98

Justificativa – Repactuação Convênio 03/2023



1- Chegada de 03 novos moradores na SRT Pacaembu, advindos do Hospital São Leopoldo Mandic/Araras, que apresentam importantes comprometimentos físicos e cognitivos, com **dependência total** para realização das AVDs

2- Necessidade de acolhimento de um novo morador, que hoje vem residindo nos CAPS após afastamento do núcleo familiar, e que apresenta deficiência intelectual moderada, com importantes episódios de agressividade, necessitando de acompanhamento 'um pra um'

99



- > Manutenção da gestão das três SRTs – Paulista, Liberdade e Pacaembu
- > Ampliação da equipe técnica considerando as necessidades de cuidado em saúde dos atuais moradores – contratação de 5 novos cuidadores, considerando a cobertura de todos os plantões
- > Manutenção das metas quantitativas e qualitativas
- > Repasse por faixa de desempenho, vinculado ao número de moradores e cumprimento de metas
- > Custo mensal para o gerenciamento dos 3 SRTs – R\$ 278.931,96

100

Equipe - SRT



- > Equipe Técnica necessária considerando as necessidades atuais - Repactuação:

RECURSOS HUMANOS PARA TRÊS SRTS	
PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Cuidador Diurno	8
Cuidador Noturno	14
Cuidador (Férias e Folga)	8
Aux./Técnico Enfermagem	6
Enfermeiro	1
Coordenador Geral	3
Auxiliar de Serviços Gerais	3
Assistente Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	1
TOTAL DE PROFISSIONAIS	45

101



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

Cotidiano do SRT

JUNDIAÍ
PREFEITURA

Saúde
e Qualidade de Vida



102

Cotidiano do SRT

JUNDIAÍ
PREFEITURA

Saúde
e Qualidade de Vida



103



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

Cotidiano do SRT

JUNDIAÍ
PREFEITURA



SAÚDE
E QUALIDADE DE VIDA



104

105

Cotidiano do SRT

JUNDIAÍ
PREFEITURA



SAÚDE
E QUALIDADE DE VIDA



106

107

108

109

110

111

O Gestor Tiago Texera ressaltou que eram serviços habilitados pelo Ministério da Saúde e existia cofinanciamento dos serviços. O Coordenador Alexandre Sandri lembrou que tiveram aumento na Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e o recurso seria direcionado para o aditamento do Convênio. O conselheiro Ralf Milani de Carvalho indagou se a família poderia ajudar doando insumos para as casas. O Coordenador



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

112 Alexandre Sandri respondeu que a ajuda familiar era sempre bem-vinda, pois poderiam
113 retomar os vínculos. Lembrou que as necessidades básicas eram todas garantidas, mas
114 tinham famílias que ajudavam comprando roupas que a pessoa gostava de usar,
115 comidas diferentes e passeios. Frisou que os familiares estavam nos municípios o que
116 facilitava a aproximação e convívio. Não havendo mais questionamentos, a
117 **Repactuação do Convênio com o CEAD de nº. 03/2023 – Residências Terapêuticas**
118 **foi aprovado por unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do
119 Carmo Batagin, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha, Cleber Raimundo
120 de Oliveira, Márcia Regina Alves Gonçalves, Juliana Letícia Santos, Jaqueline Attolini
121 Muraro, Renato Basílio, Gislaine Lucena Iannacone, Ada Maria Fossen, Candido
122 Gabriel Menegatti Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino, Alessandra
123 de Araújo Citelli, Alexandre Rodrigo Mezei. A conselheira Alessandra de Araújo Citelli
124 manifestou interesse em conhecer o Projeto, pois tinham idosos residindo local. O
125 conselheiro Ralf Milani de Carvalho solicitou os endereços das Residências
126 Terapêuticas. O Gestor Tiago Texera colocou que poderiam agendar uma visita dos
127 conselheiros aos Serviços. **5º Ponto de Pauta: Informes.** O Gestor Tiago lembrou que
128 era Dia do Dentista e agradeceu essa importante categoria da Saúde Pública. Lembrou
129 que tinham dentistas em todas as USB's e também ampliaram o Centro de
130 Especialidades Odontológicas – CEO. **1) Conselhos Gestores dos Prontos**
131 **Atendimentos.** O Gestor Tiago Texera afirmou que nos PA's conveniados teriam
132 Conselhos Gestores e promoveriam as eleições. **2) Data visitação as obras em**
133 **andamento.** O Gestor Tiago Texera falou que visitariam as obras, no dia 10 de
134 novembro, com as equipes de obra e de engenharia. **3) Eleição Conselho Gestor do**
135 **HCSVP 08/12/2023.** O conselheiro Cleber Raimundo de Oliveira colocou que foi aberto
136 o processo eleitoral para o Conselho Gestor do HCSVP e as UBS's e Clinicas da
137 Famílias receberam as fichas para inscrições e o Edital. Contou que seria no CRIJU e o
138 portão fecharia as 20 horas. Citou que poderiam retirar as fichas no HCSVP e contavam
139 com a participação dos conselheiros do COMUS. **4) Il Fórum dos Conselhos Gestores**
140 **Locais.** O Gestor Tiago Texera falou que discutiram os avanços e desafios do SUS
141 com trocas de experiencias. Expos que tiveram sessenta e três participantes e vinte
142 faltas. O conselheiro Ralf Milani de Carvalho contou que os funcionários terceirizados da
143 limpeza reclamaram que o pagamento estava atrasado e que o Diretor Marco informou



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

144 que atrasaram apenas cinco dias, mas não era verdade. Pediu para verificarem, pois
145 estavam tendo muitas reclamações a respeito da empresa terceirizada. O Gestor Tiago
146 Texera afirmou que não existiam pendências da UGPS com a empresa e disse que
147 estavam cobrando a empresa para cumprirem o que constava nas Convenções
148 Trabalhistas e atuavam juridicamente para não ocorrerem atrasos, considerando que
149 Jundiaí não atrasava o pagamento a empresa. A conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha
150 acrescentou que era muito sério atrasar os pagamentos, pois as pessoas dependiam do
151 salário. O conselheiro Ralf Milani de Carvalho contou que a empresa ofendia os
152 funcionários que ligavam para questionar. O Gestor Tiago Texera concordou que a
153 empresa não poderia descumprir o que estava na Convenção Trabalhista e a Prefeitura
154 estava atuando e atuando a empresa para que cumprisse o estabelecido. O
155 conselheiro Jaime Sant'Anna Pinto informou que a eleição do Conselho Gestor do
156 CECCO se realizou de maneira muito ordeira e tranquila, sob direção da Gerente
157 Fernanda. O Gestor Tiago Texera disse que notava o fortalecimento dos Conselhos
158 Gestores Locais, o que era muito importante. A conselheira Dalva de Jesus Monteiro
159 expos que participou do Seminário do outubro Rosa, achou o evento lindo, soube dos
160 avanços de Jundiaí no tratamento do câncer e a importância da prevenção e
161 diagnóstico precoce. Citou o CECCO que tinha diversas atividades físicas, as quais
162 auxiliavam na prevenção e manutenção da saúde. Falou que estava aguardando exame
163 de colonoscopia com anestesia, mencionou que o médico que a atendeu na clínica não
164 realizou o exame, pois disse que precisava ser feito em ambiente hospitalar, porém
165 disse que o Dr. não fez nova guia, apenas pediu para que retornasse na UBS's.
166 Solicitou que o Gestor verificasse o que estava ocorrendo. O Gestor Tiago Texera
167 explicou que tinham a colonoscopia ambulatorial e hospitalar e o que as diferenciavam
168 era a sedação e o médico indicava qual era a anestesia ideal para cada paciente.
169 Colocou que quando verificassem no ambiente ambulatorial que o mais indicado seria
170 anestesia hospitalar, as guias deveriam ser encaminhadas para o setor da Regulação, o
171 qual solicitaria a alteração e faria o direcionamento do paciente. A Diretora do
172 Departamento de Regulação Fabiana Barrete de Alcantara complementou que
173 ampliaram muito o acesso a colonoscopia ambulatorial, com mais de quatrocentos
174 exames, disse que faziam rastreio para câncer de cólon e todos os resultados eram
175 auditados, salientou que a empresa tinha boa qualidade. Informou que a oferta de



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

176 colonoscopia hospitalar era grande, mas precisavam respeitar o limite do Hospital e
177 lembrou do preparo que era diferente na Hospitalar. A Diretora Fabiana disse que
178 quando estava explicito no laudo que era câncer informavam o médico solicitante e
179 faziam a busca ativa do paciente. Citou que quando o médico explicitava que era
180 colonoscopia em ambiente hospitalar as guias iam direto. A conselheira Dalva de Jesus
181 Monteiro pediu que passassem a orientação aos médicos das UBS's. A Diretora
182 Fabiana informou que os médicos tinham ciência, mas muitas vezes precisavam avaliar
183 caso a caso. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Tiago Texera
184 encerrou a reunião às vinte horas e vinte minutos. A secretária do COMUS Giuliana
185 Bortolo, redigiu esta ata, que, após aprovada por todos, será assinada pelo Presidente
186 do Conselho. **Ata aprovada na 230ª reunião do COMUS, realizada no dia 29/11/2023.**